

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.503.803/0001-34, bem como da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDÊNCIA DE BAURU/SP**. A **Dra. Renata Lima Ribeiro Raia**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Garça/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução Fiscal** ajuizada pela **A UNIÃO FAZENDA NACIONAL** em face de **CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA - Processo nº 0001676-84.2008.8.26.0201 (201.01.2008.001676)** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS IMÓVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 04/02/2019 às 15:00h** e se encerrará **dia 07/02/2019 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 07/02/2019 às 15:01h** e se encerrará no **dia 07/03/2019 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os imóveis correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - a) o parcelamento da arrematação deverá observar a quantia máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, acrescido de juros SELIC, acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado (art. 3º e § Único do art. 3º da Portaria PGFN nº 79, de 03/02/2014); b) não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis (§ único do art. 8º da Portaria PGFN nº 79, de 03/02/2014); c) é vedado o parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado (art. 9º da Portaria PGFN nº 79, de 03/02/2014); d) tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil) (at. 10 da Portaria PGFN nº 79, de 03/02/2014), sendo neste caso a carta de arrematação e/ou mandado de remoção do bem somente deverá ser lavrado quando da comprovação pelo arrematante perante o juízo da efetivação do parcelamento junto ao órgão da Procuradoria da Fazenda Nacional, através do competente Termo de Parcelamento de Arrematação, evitando assim, qualquer possibilidade de entrega do bem sem a devida formalização do parcelamento, sendo que somente a primeira parcela da arrematação será depositada em juízo, devendo ser para no ato da arrematação e as demais serão objeto do parcelamento administrativo perante a Procuradora

da Fazenda Nacional. Somente poderá ser parcelado o valor da arrematação até o montante do valor atualizado da dívida exequenda. Se o valor da arrematação superar o valor da dívida, o arrematante deverá depositar no ato, o valor da primeira parcela (art. 98, § 4º da Lei 8.212/91 c.c. art. 34 da Lei nº 10.522/2002, com a redação dada pela Lei nº 9.528/), bem como o valor do saldo remanescente. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos imóveis. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:**

LOTE ÚNICO: Matrícula nº 15.339 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP - IMÓVEL: Um Terreno constituído pelo lote 5 e lote 6 partes, da quadra 33, da Vila Williams, no perímetro urbano deste município e comarca de Garça, medindo 14,00 metros de frente para a Rua Vital Soares, por 30,00 ditos da frente aos fundos, com a área de 420 metros quadrados, localizado a 14,00 metros da esquina formada pelas Ruas Vital Soares e Luiz Antonio, dividindo do lado direito com Carlos Manchini, do lado esquerdo com J.K.Williams e nos fundos com Dr. Augusto Alvin da Silva ou sucessores desses confrontantes. **Consta no R.1 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 106/96-3), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por FRANCISCO VENDITTO SOARES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário o Sr. FRANCISCO VENDITTO SOARES. **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 284/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 285/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 270/99), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 304/01), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado 83340depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 1308/01), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 221/02), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 607/96), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi

penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.9 desta matrícula** que nos autos da Ação Civil Pública com Pedido de Liminar (Processo nº 462/2003), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi Bloqueada a Presente Matrícula do imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 311/02), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi Penhorado Uma Parte Ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 033/03), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi Penhorado Uma Parte Ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 042/03), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi Penhorado Uma Parte Ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da Ação Execução Fiscal (Processo nº 281/02) em trâmite na 1ª Vara Cível de Garça requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.14 desta matrícula** que pela Delegacia da Receita Federal do Brasil – Previdenciária em Bauru/SP, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi Arrolado mediante Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, contra sujeito passivo, devendo no caso da ocorrência de alienação, transferência ou oneração, ser comunicado a Delegacia da Receita Federal do Brasil Previdenciária em Bauru/SP. **Consta no R.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 339/05), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi Penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos nº 0010600-80.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por FRANCISCO VENDITTO SOARES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos nº 0054800-07.1998.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ATALÍCIO MENDES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos nº 0190100-38.1998.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos nº 0003100-60.1996.5.15.0098 Arresto, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos nº 0061600-22.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos nº 0052100-87.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho

desta Comarca de Garça, requerida por MARIA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos nº 0023300.15.2001.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MANUEL CAMPOS FILHO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos nº 0011200-04.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANA ELISA PARENTE DE FREITAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos nº 0052400-49.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANTÔNIO SASSA; WANDERLEY B. GONÇALVES E JOÃO PASSARINHO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos nº 0051600-26.1997.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por VIVIANE MOREIRA RAMOS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos nº 0052200-42.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por CURSINO VALÉRIO E OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos nº 0163800-39.1998.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MÁRIO PUTINATI JUNIOR contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos nº 0052300-94.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ALICE B. DA SILVA FRIORENZE E OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos nº 00033300-50.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos nº 0033200-95.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos nº 0067100-35.1997.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por DANIELA MARTINS RAMOS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos nº 0019200-56.1997.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por LUCIANO RICARDO MUNARI contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos nº 0033600-13.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por CLARICE NUNES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos nº 0033500-57.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por GILBERTO OLIVEIRA CORREIA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorado o imóvel objeto

desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos nº 0018900-31.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por JOÃO RIBEIRO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos nº 0033400-05.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANTÔNIA DE JESUS BUGULA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.1999.000579-9), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.1998.003454-1), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 0055000.14.1998.5.15.0098), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por NATÁLIA MARTINS SILVÉRIO contra CECÍLIA MARTINELLI BRUNIERA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.1997.000592-0, Ordem nº 148/97), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.41 desta matrícula** que nos autos do Processo de Ação Trabalhista nº 63700-08.2000, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MARIA CHRISTINA BINATTO SCHAER contra CECÍLIA MARTINELLI BRUNIERA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no Av.42 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (nº de Ordem 33800-19.1996), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por WALTER PELUCCIO contra LUIZ ANTÔNIO BRUNIERA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no Av.43 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.1999.004199-0 – ordem 040/99), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.44 desta matrícula**, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0000636-19.1998.8.26.0201) em trâmite na 2ª Vara Cível de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula. **Consta na Av.45 desta matrícula**, que nos autos de Execução Trabalhista (nº de ordem 101100-66.1994) em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Garça, requerida por SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA – ME e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.; **Parte Ideal (60%) do Terreno da Matrícula nº 15.014 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP - IMÓVEL:** O Prédio Residencial e respectivo terreno, situado à Rua Luiz Antonio nº 374, lado par, na Vila Williams, perímetro urbano deste município e comarca de Garça, medindo o terreno, correspondente as partes dos lotes 5 e 6, da quadra 33, da mencionada Vila Williams, 15,00 metros de frente para a Rua Luiz Antonio, por 14,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, encerrando a área de 210,00 m2, confrontando pelos lados e fundos COM Sérgio Bueno de Barros, Geraldo Gonçalves de Oliveira e com a Casa de Saúde Garça Ltda. **Consta no R.1 desta matrícula** que nos autos da

Reclamação Trabalhista (Processo nº 106/96-3), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por FRANCISCO VENDITTO SOARES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi Penhorado o imóvel objeto desta matrícula.

Consta no R.4 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 284/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA.

Consta no R.5 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 285/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA.

Consta no R.6 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 079/98), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.

Consta no R.7 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 270/99), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.

Consta no R.10 desta matrícula que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 00.548/1996-1), em trâmite na Vara do Trabalho desta comarca de Garça, requerida por ANDRE LUIZ GAVIOLI RODRIGUES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado uma parte ideal (40%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUIERA.

Consta no R.11 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 128/00), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.

Consta no R.12 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 497/98), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.

Consta no R.13 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 221/02), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.

Consta no R.14 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 216/02), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA.

Consta no R.15 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 078/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA.

Consta no R.16 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 230/00), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi Penhorado Uma Parte Ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA.

Consta no R.17 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 176/99), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi Penhorado Uma Parte Ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA.

Consta na Av.18 desta matrícula que nos autos da Ação Cível Pública com Pedido de Liminar (Processo nº 462/2003), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo MINISTÉRIO Público DO TRABALHO

contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA e outros, foi bloqueado o imóvel objeto desta matrícula, tornando-se indisponível todos e quaisquer bens imóveis em nome dos requeridos. **Consta no R.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 033/03), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.20 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 042/03), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (proc. nº 281/02), em trâmite na 1ª Vara Cível de Jundiá, requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula e outros 3 imóveis, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.22 desta matrícula** que nos autos DA Ação de Execução Fiscal (nº 052/04) em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi Ppnhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.23 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, foi Arrolado, mediante Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, contra o sujeito passivo, devendo, no caso da ocorrência de Alienação, transferência ou oneração, ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil Previdenciária em Bauru/SP. **Consta no R.24 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 339/05), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi Penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos nº 0010600-80.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por FRANCISCO VENDITTO SOARES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos nº 0054800-07.1998.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ATALÍCIO MENDES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos nº 0190100-38.1998.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos nº 0003100-60.1996.5.15.0098 Arrest., em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOES DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi Penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos nº 0061600-22.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOES DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos nº 0052100-87.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MARIA SILVIA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos nº 0023300-

15.2001.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MANUEL CAMPOS FILHO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos nº 011200-04.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANA ELISA PARENTE DE FREITAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos nº 0052400-49.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANTONIO SASSA E OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.34 desta matrícula** que nos autos nº 0051600-26.1997.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por VIVIANE MOREIRA RAMOS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.35 desta matrícula** que nos autos nº 0052200-42.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por CURSINO VALÉRIO E OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.36 desta matrícula** que nos autos nº 0163800-39.1998.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MARIO PUTINATI JUNIOR contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos nº 0052300-94.2000.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ALICE B. DA SILVA FRIORENZE E OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos nº 00033300-50.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANTONIA FERREIRA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos nº 0033200-95.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.40 desta matrícula** que nos autos nº 0067100-35.1997.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por DANIELA MARTINS RAMOS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.41 desta matrícula** que nos autos nº 0019200-56.1997.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por LUCIANO RICARDO MUNARI contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.42 desta matrícula** que nos autos nº 0033600-13.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por CLARICE NUNES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.43 desta matrícula** que nos autos nº 0033500-57.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por GILBERTO OLIVEIRA CORREIA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário

LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.44 desta matrícula** que nos autos nº 0018900-31.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por JOÃO RIBEIRO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.45 desta matrícula** que nos autos nº 0033400-05.1996.5.15.0098 RTOOrd, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por ANTONIA DE JESUS BUGULA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA E OUTRO, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.46 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2000.002351-0 – Ordem nº 151/00), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO -FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.47 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.1998.003454-1, Ordem nº 499/98), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.48 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 0055000.14.1998.5.15.0098), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por NATÁLIA MARTINS SILVÉRIO contra CECÍLIA MARTINELLI BRUNIERA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.49 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2009.004779-2, Ordem nº 073/09), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.50 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2009.003697-4, Ordem nº 049/09), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.51 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2011.009794-0, Ordem nº 516/11), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av. 52 desta matrícula** que nos autos do Processo de Ação Trabalhista nº 63700-08.2000, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por MARIA CHRISTINA BINATTO SCHAER contra CECÍLIA MARTINELLI BRUNIERA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no Av.53 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2007.002170-3, Ordem nº 042/07), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.54 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (nº de Ordem 33800-19.1996), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida por WALTER PELUCCIO contra LUIZ ANTONIO BRUNIERA E OUTROS, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no Av.55 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.1999.004199-0 – ordem 040/99), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.56 desta matrícula**, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0000636-19.1998.8.26.0201) em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS contra CLÍNICA DE

REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula. **Consta na Av.57 desta matrícula**, que nos autos de Execução Trabalhista (nº de ordem 101100-66.1994) em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Garça, requerida por SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA – ME e outros, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.58 desta matrícula**, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0000345-28.2012.8.26.0201) em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Garça, requerida pelo UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula.; **Matrícula nº 14.732 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP - IMÓVEL:** Um terreno correspondente aos lotes 5 e 6 partes, da quadra 33 da Vila Williams, confrontando pela frente com a Rua Vital Soares, onde mede 12,00 metros, de um lado com o remanescente dos lotes 5 e 6, onde mede 30,00 metros, de outro lado, em divisa com os lotes 1 e 2, onde mede também 30,00 metros, e nos fundos com o remanescente do lote 06, onde mede 12,00 metros. **Consta no R.1 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 112/96), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por ANA ELISA PARENTE DE FREIRAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.2 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 1021/95), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por ADALBERTO JESUS SILVA DA ROSA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.3 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 1022/95), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por ANTONIO CARLOS SIQUEIRA JUNIOR contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 1023/95), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por MARCELO GALLO JORGE ESTEVES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.5 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 1024/95), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por JOSÉ BELON FERNANDES NETO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.6 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 1013/95), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por ROSANA DE LIMA MANCHINE GELAMO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 1011/94-2), em trâmite na Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca de Garça, requerida por ANCELMO ALVES e outro contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 284/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 285/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 270/99), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 221/02), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi

penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 216/02), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 078/98), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação Civil Pública com Pedido de Liminar (Processo nº 462/2003), em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Garça, requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA e outros, foi bloqueado o imóvel objeto desta matrícula, tornando-se indisponível todos e quaisquer bens imóveis em nome dos requeridos. **Consta no R.15 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 033/03), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 042/03), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorada a parte ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. 281/02), em trâmite pelo 1º Ofício Judicial de Garça/SP, requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (nº 052/04) em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta no R.19 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula, foi Arrolado, mediante Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, contra o sujeito passivo, devendo, no caso da ocorrência de Alienação, transferência ou oneração, ser comunicada a Delegacia da Receita Federal do Brasil Previdenciária em Bauru/SP. **Consta no R.20 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 339/05), em trâmite na 1ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi Penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2001.006455-6 – Ordem nº 1297/01), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2009.004779-2, Ordem nº 073/09), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2009.003697-4, Ordem nº 049/09), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela FAZENDA NACIONAL - UNIÃO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Processo nº 201.01.2007.002170-3, Ordem nº 042/07), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta

matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.1999.004199-0 – ordem 040/99), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 0000325-96.1996.8.26.0201), em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Garça, requerida pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.27 desta matrícula**, que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. 000636-19.1998.8.26.02001), em trâmite na 2ª Vara do Foro da Comarca de Garça, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.28 desta matrícula**, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 0000345-28.2012.8.26.0201) em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Garça, requerida pelo UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula.; e **Parte Ideal (60%) do Terreno da Matrícula nº 1.517 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Garça/SP - IMÓVEL:** Um prédio de tijolos, coberto de telhas, com diversos pavilhões, localizados entre as Ruas Luiz Antônio, Carlos Gomes, Fausto Floriano de Toledo, nº 490, da Rua Carlos Gomes, na Vila Williams, nesta cidade de Garça e seu respectivo terreno de forma irregular com a área de 3.600,00 metros quadrados e constituído pelos lotes 3, 4, 7 e 8 e parte do lote 6, da quadra 33, da citada Vila Williams, dentro das seguintes metragens e confrontações: Começam num ponto situado a 30,00 metros na esquina formada pelas Ruas Vital Soares e Luiz Antônio, ponto esse localizado no alinhamento desta última rua; daí, pela antiga, digo alinhamento da mesma, na distância de 50,00 metros, até a esquina da Rua Carlos Gomes; daí à direita, em ângulo reto pelo alinhamento da Rua Carlos Gomes, na distância de 80,00 metros até a Rua Fausto Floriano de Toledo, na distância de 40,00 metros, até a divisa de Waldemar Bottino; daí a direita em ângulo reto na distância de 40,00 metros; daí à esquerda, em ângulo reto, na distância de 10,00 metros, até aqui dividindo com Waldemar Bottino; daí, à direita em ângulo reto na distância de 40,00 metros, até o ponto de partida, dividindo com terrenos que são ou foram de J. K. Williams ou seus sucessores. **Consta no R.10 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista (Proc. 345/96-4), requerida por ANTONIO SOARES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.11 desta matrícula**, que nos autos da Execução Fiscal (Proc. 284/98), requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta no R.12 desta matrícula**, que nos autos da Execução Fiscal (Proc. 270/99), requerida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, LUIZ ANTONIO BRUNIERA, CECÍLIA MARTINELLI BRUNIERA, NORMA REGINA BRUNIERA, e o proprietário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na R.19 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista (Proc. 00.548/1996-1), requerida por ANDRÉ LUIZ GAVIOLI RODRIGUES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 40% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.20 desta matrícula**, que nos autos da Ação Civil Pública com Pedido de Liminar (Proc. 462/2003), requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, contra a CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA e OUTROS, para constar o bloqueio da presente matrícula, tornando indisponíveis todos e quaisquer bens imóveis em nome dos requeridos. **Consta no R.21 desta matrícula**, que o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado, mediante Termo de Arrolamento de Bens e Direitos contra a CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, devendo no caso de alienação, transferência ou oneração, ser comunicada a DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - PREVIDENCIÁRIA EM BAURU/SP. **Consta na R.22**

desta matrícula, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. 339/05), em trâmite no 1º Ofício de Garça/SP, requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra a CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA e OUTROS, que foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.23 desta matrícula**, que nos autos da Execução Fiscal (Proc. 201.01.2003.002313-6/000000-000, Ordem 163/03), em trâmite no 1º Ofício Judicial de Garça/SP, requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA contra LUIZ GARDINARDI, foi penhorado 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.24 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista (Proc. 201.01.2003.002313-6/000000-000, Ordem 163/03), em trâmite na Vara do Trabalho de Garça/SP, requerida por FRANCISCO VENDITTO SOARES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 60% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.25 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista (Proc. 0054800-07.1998.5.15.0098 RT, em trâmite na Vara do Trabalho de Garça/SP, requerida por ATALÍCIO MENDES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 60% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.26 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista extraída dos autos 0190100-38.1998.5.15.0098 RTOOrd, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 60% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.27 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista extraída dos autos 0003100-60.1996.5.15.0098 requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO SE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.28 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista extraída dos autos 0061600-22.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO SE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA, foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.29 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0052100-87.2005.5.15.0098 RTOOrd, requerida por MARIA SILVIA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.30 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0023300-15.2001.5.15.0098 RTOOrd, requerida por MANUEL CAMPOS FILHO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.31 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0011200-04.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por ANA ELISA PARENTE DE FREITAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.32 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0052400-49.2000.5.15.0098 RTOOrd, requerida por ANTONIO SASSA e OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.33 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0051600-26.1997.5.15.0098 RTOOrd, requerida por VIVIANE MOREIRA RAMOS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.34 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0052200-42.2000.5.15.0098 RTOOrd, requerida por CURSINO VALERIO e OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.35 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0163800-39.1998.5.15.0098 RTOOrd, requerida por MARIO PUTINATI JUNIOR contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.36 desta matrícula**, que na

ação extraída dos autos 0052300-94.2000.5.15.0098 RTOOrd, requerida por ALICE B. DA SILVA e OUTROS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.37 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0033300-50.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por ANTONIA FERREIRA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.38 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0033200-95.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.39 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0067100-35.1997.5.15.0098 RTOOrd, requerida por DANIELA MARTINS RAMOS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.40 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0019200-56.1997.5.15.0098 RTOOrd, requerida por LUCIANO RICARDO MUNARI contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.41 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0033600-12.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por CLARICE NUNES contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.42 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0033500-57.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por GILBERTO OLIVEIRA CORREIA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.43 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0018900-31.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por JOÃO RIBEIRO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.44 desta matrícula**, que na ação extraída dos autos 0033400-05.1996.5.15.0098 RTOOrd, requerida por ANTONIA DE JESUS BUGULA DA SILVA contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado 60% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.45 desta matrícula**, que nos autos da Ação de Execução Fiscal na ação extraída dos autos 201.01.2000.004834-5/000000-000 Ordem 41/00), requerida pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS- SAAE contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.46 desta matrícula**, que nos autos da Ação de Execução Fiscal na ação extraída dos autos 201.01.2000.002183-9, Ordem 184/99), requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA foi penhorado o imóvel desta matrícula. **Consta na Av.47 desta matrícula**, que nos autos da Ação de Execução Trabalhista (0055000-14.1998.5.15.0098), requerida por NATÁLIA MARTINS DE SILVÉRIO contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA e OUTROS, foi penhorado 60% do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.48 desta matrícula**, que nos autos da Ação de Execução Fiscal (201.01.1997.000592-0, Ordem 148/97), requerida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA S/C LTDA e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.49 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista (63700-08.2000), requerida por MARIA CRISTINA BINATTO SCHAER contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA e OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.50 desta matrícula**, que nos autos da Reclamação Trabalhista (33800-19.1996), requerida por WALTER PELUCCIO contra LUIZ ANTONIO BRUNIERA e OUTROS, foi penhorado 60% do imóvel objeto desta matrícula. **Consta na Av.51 desta matrícula**, que nos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. 201.01.2007.008790-0/000000-000 Ordem 518/07), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA/SP contra LUIZ GARDINARDI BRUNIERA, foi penhorado 60% do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GARDINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.53 desta matrícula**, que nos autos de Execução Trabalhista (nº de ordem 101100-66.1994) em trâmite na Vara do

Trabalho da Comarca de Garça, requerida por SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPINAS contra CLÍNICA DE REPOUSO SANTA HELENA LTDA – ME e outros, foi penhorada a parte ideal (60%) do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário LUIZ GADINARDI BRUNIERA. **Consta na Av.54 desta matrícula**, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 3000463-16.2013.8.26.0201) em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Garça, requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA contra LUIZ GADINARDI BRUNIERA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula. **Consta na Av.55 desta matrícula**, que nos autos de Execução Fiscal (Proc. nº 1001434-30.2016.8.26.0201) em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Garça, requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA contra LUIZ GADINARDI BRUNIERA, foi penhorado o bem objeto desta matrícula. **VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL DOS IMÓVEIS: R\$ 3.792.562,50 (três milhões e setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)** para julho de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

Garça, 09 de novembro de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Renata Lima Ribeiro Raia
Juíza de Direito